

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 30 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO N° 719

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 193 DE 27 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DISCIPLINAR=

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória Disciplinar, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 061/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de serem apuradas as responsabilidades no acidente com o veículo Fiat Doblô de placas IQY4012, relatado pelo memorando 102/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo o Servidor ANSELMO LEOPOLDO MACHADO.

Art. 2° Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria n°150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 194 DE 27 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA=

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 066/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, junto com Notificação Extrajudicial de Deyse Gonçalves da Silva a fim de serem apuradas as respectivas responsabilidades do fato.

Art. 2° Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria n°150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 195 DE 27 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DESINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 067/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de serem apuradas as responsabilidades no incidente com o veículo FIAT/TORO, Placas JAC3L24, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 078/2022, enviado pela Procuradoria Jurídica do Município, a fim de serem apuradas as responsabilidades no incidente ocorrido conforme descrição do Memorando 041/2022 do COMDICA.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197 DE 27 DE MAIO 2022.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 052/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de serem apuradas as responsabilidades no incidente ocorrido envolvendo um Trator da Secretaria Municipal de Obras e o munícipe Sr. Mario Albino Mallmann.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Anderson Bittencourt Vaz. Instaurada pela Portaria nº150 de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

